



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
DIRETORIA DE CONTRATOS  
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204  
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM  
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

---

**PRIMEIRA APOSTILA DO CONTRATO 105/2020**, de 04 de Junho de 2020, celebrado entre o **Município de Santa Rita do Pardo/MS**, e a empresa **Marcela Yara Ferrari Almeida Hazi – ME**.

**Processo Administrativo nº. 096/2020**

**OBJETO:** Alteração da **Secretaria de Saúde Pública**, estabelecido no Contrato 105/2020, sob forma de compensação, ou seja, sem alteração do valor do Contrato, conforme segue:

a) – Alterar a **Secretaria de Saúde Pública**, com sede administrativa neste Município, representado por sua secretária a **Srta. Gabriela Maria Rodrigues de Lima**, brasileira, solteira, secretária, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 55.174.576-9 SSP/SP e do CPF nº. 036.956.871-00, residente e domiciliado a Rua Jose da Costa Lima, nº. 1426, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, para **Secretaria de Saúde Pública**, com sede administrativa neste Município, representado pela **Sra. Aline Cristina de Souza Silva**, brasileira, estado civil união estável, secretária, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 32.586.467-6 SSP/SP e do CPF nº. 306.311.758-73, residente e domiciliado a Rua Deputado Júlio Cesar Paulino Maia, nº. 1614, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato.

Santa Rita do Pardo-MS, em 06 de Agosto de 2020.

**CACILDO DAGNO PEREIRA**  
Prefeito

---